

Plano Regional Estratégico da Subprefeitura Butantã – PRE BT
Quadro 06A do Livro X - Anexo à Lei nº
Áreas sujeitas ao Direito de Preempção

Preempção 02 (BT ZEPAM/01)

Começa na confluência da Rodovia Raposo Tavares com o segmento 01-02, segue pelos segmentos 01-02, 02-03, 03-04, 04-05 (quadra 002 do setor fiscal 186 da Planta genérica de Valores), Rodovia Raposo Tavares até o ponto inicial.

Preempção 03

Começa na confluência do segmento 01-02 (lote 0012, da Quadra Fiscal 002, do Setor Fiscal 186 da Planta Genérica de Valores) com o segmento 02-03 (Estrada de Servidão), segue pela Estrada de Servidão, Rodovia Raposo Tavares, segmento 04-05 (divisa entre os lotes 0577 e 0012, da Quadra Fiscal 002, do Setor Fiscal 186 da Planta Genérica de Valores), segmento 05-06 (lote 0012, da Quadra Fiscal 002, do Setor Fiscal 186 da Planta Genérica de Valores) segmento 06-01 (lote 0012, da Quadra Fiscal 002, do Setor Fiscal 186 da Planta Genérica de Valores), segmento 01-02 até o ponto final.

Preempção 04

Começa na confluência da Rua com logradouro N09123 e Rua Heitor Antonio Eiras Garcia, segue pela Rua Heitor Antonio Eiras Garcia, segmentos 01-02, 02-03, 03-04, 04-05, 05-06, 06-07 (quadra 936 do setor fiscal 201 da Planta Genérica de Valores), logradouro N09116, logradouro N09123 até o ponto inicial.

Preempção 05 (BT ZEPAM/13)

Começa na confluência da Estrada sem nome (codlog 30.325-9) com a Avenida Um (codlog 30.326-7), segue pela Avenida Um, Rua sem nome (codlog 30.327-5), segmento 1-2, divisa do município de São Paulo com o município de Taboão da Serra, divisa do município de São Paulo com o Município de Osasco, segmento 3-4, segmento 4-5, Estrada sem nome até o ponto inicial.

Preempção 06 (BT ZEPAM/01)

Começa na confluência do segmento 1-2 (prolongamento ideal da Rua Joaquim Guimarães) com a divisa do Município de São Paulo com o Município de Osasco, segue pela divisa do Município de São Paulo com o Município de Osasco, segmento 3-4, segmento 4-1, segmento 1-2 até o ponto inicial.

Preempção 07 (BT ZEPAM/02)

Começa na confluência do segmento 1-2 com o segmento 2-3, segue pelo segmento 2-3, segmento 3-4, segmento 4-5, segmento 5-6, segmento 6-7, segmento 7-8, segmento 8-9, segmento 9-1, segmento 1-2 até o ponto inicial.

Preempção 08 (BT ZEPAM/03)

Começa na confluência da Rua Inácio Lobo de Araújo com a Av Diogo Gomes Carneiro, segue pela Av Diogo Gomes Carneiro, segmento 1-2, segmento 2-3, segmento 3-4, segue pela Av Diogo Gomes Carneiro, segue pela Rua “B” da Planta de Loteamento “Nova Pinheiros”, segmento 5-6 (divisa do Lote 45 da Quadra E com a Área Verde da Planta do Loteamento “Nova Pinheiros”), segmento 6-7 (divisa dos lotes 45, 46, 47, 48, 49, 50 e 51 da Quadra E com a Área Verde da Planta do Loteamento “Nova Pinheiros”), 7-8 (divisa do Lote 55 da Quadra E com a Área Verde da Planta do Loteamento “Nova Pinheiros”), Divisa do Loteamento “Nova Pinheiros”

com a Área Verde do Loteamento “Paulo VI”, segue pela Divisa do Loteamento “Nova Pinheiros” com o Loteamento “Paulo VI” até a Rua Inácio Lobo de Araújo, segue pela Rua Inácio de Araújo até o ponto inicial.

Preempção 09 (BT ZEPAM/05)

Começa na confluência do segmento 1-2 (divisa da quadra 159 com a quadra 183 do setor fiscal 159 da Planta Genérica de Valores) com a Faixa de Transmissão da Eletropaulo, segue pela Faixa de Transmissão da Eletropaulo, segmento 3-4, segmento 4-5 (divisa da quadra 159 com a quadra 186 do setor fiscal 159 da Planta Genérica de Valores), segmento 6-1 (divisa da quadra 159 com a quadra 187 do setor fiscal 159 da Planta Genérica de Valores) ,segmento 1-2 até o ponto inicial.

Preempção 10 (BT ZEPAM/06)

Começa na confluência do segmento 1-2 (divisa do lote 34 com o lote 40 da Quadra Fiscal 159 do Setor Fiscal 159 da Planta Genérica de Valores), o segmento 14-1 (divisa do lote 40 da Quadra Fiscal 159 com a Quadra Fiscal 183 do Setor Fiscal 159 da Planta Genérica de Valores), segue pelo segmento 1-2 segmento 2-3 (divisa do lote 34 com o lote 40 da Quadra Fiscal 159 do Setor Fiscal 159 da Planta Genérica de Valores), Rua Bonifácio Veronese, segmento 4-5 (divisa do lote 40 da Quadra Fiscal 159 com o lote 29 da Quadra Fiscal 152 do Setor Fiscal 159 da Planta Genérica de Valores), segmento 5-6 (divisa do lote 20 com o lote 29, 34, 35, 12, 13, 14, 15 e 17 da Quadra Fiscal 152 do Setor Fiscal 159 da Planta Genérica de Valores), Rua Edvard Carmilo, segmento 7-8 (ponto 7, coordenadas X=321.306,90; Y=7.389.254,20; ponto 8, coordenadas: X=321.297,85; Y=7.389.358,47; das ZEIS 2 – W005 (BT)), segmento 8-9-10-11 (divisa da Quadra Fiscal 159 com a Quadra Fiscal 152 do Setor Fiscal 159 da Planta Genérica de Valores), segmento 11-12 (Linha de Transmissão da Eletropaulo), segmento 12-13-14 (lote 40 da Quadra Fiscal 159 do Setor Fiscal 159 da Planta Genérica de Valores), segmento 14-1 (divisa do lote 40, da Quadra Fiscal 159 com a Quadra Fiscal 183 do Setor Fiscal 159 da Planta Genérica de Valores), até o ponto inicial.

Preempção 11 (BT ZEPAM/08)

Começa na confluência do segmento 7-1 (Quadra Fiscal 175, do Setor Fiscal 159 da Planta Genérica de Valores) com o segmento 1-2 (divisa dos lotes 33, 32, 31, 30, 29, 28 e 4 da Quadra Fiscal 91 do Setor Fiscal 171 da Planta Genérica de Valores com a Quadra Fiscal 175, do Setor Fiscal 159 da Planta Genérica de Valores), segue pelos segmentos 1-2-3-4 (divisa dos lotes 33, 32, 31, 30, 29, 28, 4, 1, 24, 23, 22, 21, 20, 19, 18, 17, 16, 15, 14, 13, 2, 12, 11, 10, 9, 8, 39, 38 e 37 da Quadra Fiscal 91, do Setor Fiscal 171 da Planta Genérica de Valores com a Quadra Fiscal 175, do Setor Fiscal 159 da Planta Genérica de Valores), Viela sem nome, Rua Glaucilândia até a confluência com a Rua Mário Vaz, segmento 5-6 da Quadra Fiscal 175, do Setor Fiscal 159 da Planta Genérica de Valores, (com 25 metros de comprimento), segmento 6-7 (da Quadra Fiscal 175, do Setor Fiscal 159 da Planta Genérica de Valores), segmento 7-1 até o ponto inicial.

Preempção 12 (BT ZEPAM/07)

Começa na confluência do segmento 1-2 (divisa do lote 105 com o lote 104 da Quadra Fiscal 287, do Setor Fiscal 159 da Planta Genérica de Valores) com o segmento 6-1 (divisa dos lotes 22, 21, 20 e 19 com o lote 104 da Quadra Fiscal 287, do Setor Fiscal 159 da Planta Genérica de Valores), segue pelo segmento 1-2, segmento 2-3 (divisa do lote 105 com o lote 104 da Quadra Fiscal 287, Setor Fiscal 159 da Planta Genérica de Valores), Rua José Alves de Almeida, segmento 4-5 (divisa do lote 104 com os lotes 90, 89, 88, 99, 98, 65, 64, 63, 62, 61, 60, 59, 58, 57, 56, 91, 92, 54, 53, 52, 51, 50 e 49 da Quadra Fiscal 287, do Setor Fiscal 159 da Planta Genérica de Valores) segmento 5-6 (Linha de Transmissão da Eletropaulo), segmento 6-1 até o ponto inicial.

Preempção 13 (Parque Linear-004)

Começa na confluência da Rua Osvaldo Libarino de Oliveira com a Av Prof João de Lorenzo, segue pela Av Prof João de Lorenzo, logradouro N09034, Rua General Asdrúbal da Cunha, cruza a Área Verde Municipal 2.053, Rua Osvaldo Libarino de Oliveira até o ponto inicial.

Preempção 14

Começa na confluência do segmento 1-2 com o segmento 4-1, segue pelo segmento 1-2, Avenida Eliseu de Almeida, segmento 3-4, segmento 4-1 até o ponto inicial.